

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE-ES

RESOLUÇÕES Nº. 627, 628 e 629

O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Reunião Ordinária do dia 11 de fevereiro de 2025,

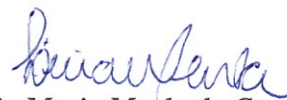
RESOLVE:

627 – Aprovar a transferência da funcionária Marise Bernarda Vilela para a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição de Castelo;

628 – Aprovar a Habilitação das Equipes EMAD e EMAP do Serviço de Atenção Domiciliar na Secretaria Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante;

629 – Aprovar a Comissão para organização da 5º Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora do município de Venda Nova do Imigrante.

Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.


Sônia Maria Machado Cunha
Representante do Distrito Alto Caxixe
Presidente CMS 14/11/2023